MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

RESOLUÇÃO FAEFID/UFJF Nº 7, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026

Revoga a Resolução Nº02/2016 e Regulamenta os critérios para atribuição de pontos e os parâmetros para avaliação de desempenho para promoção à classe de Professor Titular da Carreira do Magistério Superior conforme o Art.14 da Resolução no 05/2014 do Conselho Superior da UFJF.

O Conselho de Unidade da Faculdade de Educação Física e Desportos da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições e conforme deliberado na reunião ocorrida na presente data,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a resolução Nº2/2016 do Conselho de Unidade da Faculdade de Educação Física e Desportos da UFJF.

Art. 2º - Estabelecer os seguintes critérios, dentro das atividades de Ensino, Pesquisa, Extensão e Gestão, para atribuição de pontos no processo de avaliação de desempenho, com base nas atividades dos docentes aspirantes à classe de Professor Titular da Carreira do Magistério Superior, conforme o Art.14 da Resolução no 05/2014 do Conselho Superior da UFJF:

Critérios	**Pontuação**
Ensino e Orientação	
1. Número mínimo de 8 horas semanais em disciplinas.	
· Crédito adicional	2 pontos por crédito
2. Orientações concluídas:	
· Orientação de doutorado.	20 pontos por produto
· Co-orientação de doutorado.	10 pontos por produto
· Supervisão de pós-doutorado.	15 pontos por produto
· Orientação de mestrado.	12 pontos por produto
· Co-orientação de mestrado.	7 pontos por produto
· Aperfeiçoamento Profissional.	5 pontos por produto
· TCC Especialização.	7 pontos por produto
· TCC Residência.	7 pontos por produto
· TCC da graduação.	5 pontos por produto
· Iniciação Científica.	6 pontos por produto
· Extensão.	6 pontos por produto

· Monitoria.	5 pontos por produto
· Treinamento profissional.	5 pontos por produto
· Supervisão de estágio curricular.	4 pontos por produto
· Supervisão de estágio extracurricular.	4 pontos por produto
· Preceptoria da Residência, PET, PIBID e GET.	5 pontos por produto
· Tutoria da Empresa Junior por ano.	5 pontos por produto
· Projeto na Empresa Junior.	5 pontos por produto
3. Palestras e Cursos:	
· Palestras, cursos, mini-cursos ou similares ministrados em Congressos/Seminários/Encontros Internacionais.	8 pontos por produto
· Palestras, cursos, mini-cursos ou similares ministrados em Congressos/Seminários/Encontros Nacionais.	6 pontos por produto
4. Participação em bancas:	
· Presidente em banca de concurso público.	6 pontos por produto
· Participação em banca de concurso público.	5 pontos por produto
· Participação em banca de doutorado.	4 pontos por produto
· Participação em banca de qualificação de doutorado.	3 pontos por produto
· Participação em banca de mestrado.	3 pontos por produto
· Participação em banca de qualificação de mestrado.	2 pontos por produto
· Participação em banca de especialização lato sensu.	2 pontos por produto
· Participação em banca de TCC.	2 pontos por produto
· Participação em processo seletivo de programas governamentais.	4 pontos por produto
· Participação em processo seletivo para ingresso no magistério superior.	4 pontos por produto
5. Participações em Comissões:	
· Membro da COE.	4 pontos por ano
· Membro do NDE.	4 pontos por ano
6. Ações de capacitação profissional.	2 pontos por ação
Pesquisa	
1. Livro:	
· Indexado e com corpo editorial.	10 pontos por produto
· Indexado e sem corpo editorial.	7 pontos

	por produto
· Sem indexação.	5 pontos por produto
2. Capitulo de Livro:	
· Indexado e com corpo editorial.	5 pontos por produto
· Indexado e sem corpo editorial.	3 pontos por produto
· Sem indexação.	2 pontos por produto
3. Artigo	
· Publicação de artigo científico em periódico científico.	8 pontos por produto
4. Publicação de resumos e trabalhos em eventos	
· Evento Internacional.	4 pontos por produto
· Evento Nacional.	2 pontos por produto
5. Apresentações de trabalhos em Eventos.	
· Evento Internacional.	3 pontos por produto
· Evento Nacional.	2 pontos por produto
6. Propriedade intelectual:	
· Produto ou processo com registro de patente.	10 pontos por produto
· Produto ou processo de patente.	8 pontos por produto
· Softwares e/ou marcas registrados.	10 pontos por produto
7. Participação em atividades editoriais e/ou de arbitragem de produção intelectual:	
· Editor de periódico internacional indexado.	15 pontos por ano
· Membro do corpo editorial de periódico internacional.	12 pontos por ano
· Revisor de periódico de língua estrangeira.	10 pontos por produto
· Editor de periódico nacional indexado.	10 pontos por ano
· Membro do corpo editorial de periódico nacional indexado.	10 pontos por ano
· Revisor de periódico de língua portuguesa.	8 pontos por produto
· Tradução e revisão de livro ou capítulo.	7 pontos por produto
8. Participação de comissão e conselho:	
· Membro do CEP.	5 pontos por ano
· Membro do CSPP.	5 pontos por ano
· Consultor Ad-Hoc CAPES.	5 pontos por ano

· Participação em comissão científica, de pesquisa e inovação, internas ou externas à UFJF (CNPq, CAPES, FAPEMIG, FINEP, Assessoria de Pesquisa, etc.).	5 pontos por ano
· Participação como membro em comissões representativas da universidade em órgão de fomento a pesquisa/extensão.	5 pontos por ano
9. Participação/Coordenação de Pesquisa:	
· Líder do Grupo de Pesquisa (CNPQ).	15 pontos por ano
· Participação em Grupo de Pesquisa.	5 pontos por ano
· Chefia de laboratório de Pesquisa.	10 pontos por ano
· Coordenador de Projeto de Pesquisa.	8 pontos por produto
· Membro de Projeto de Pesquisa.	4 pontos por produto
10. Ações de capacitação profissional.	3 pontos por produto
11. Produção Artística vinculado as artes corporais.	8 pontos por produto
Extensão	
1. Participação/Coordenação de Projetos:	
· Coordenação de projeto com financiamento externo.	12 pontos por ano
· Coordenação de projeto com financiamento interno.	10 pontos por ano
· Coordenação de projeto sem financiamento.	8 pontos por ano
· Vice-Coordenação de projeto com financiamento externo.	6 pontos por ano
· Vice-Coordenação de projeto com financiamento interno.	5 pontos por ano
· Vice-Coordenação de projeto sem financiamento.	4 pontos por ano
· Colaboração em projeto.	3 pontos por ano
2. Organização e/ou participação em eventos de extensão:	
· Presidente da comissão Organizadora.	9 pontos por produto
· Participação na comissão Organizadora.	6 pontos por produto
· Participação como ouvinte em eventos.	3 pontos por produto
3. Participação de conselho ou comissão:	
· Grupo de trabalho.	5 pontos por ano
· Participação de conselho ou comissão.	5 pontos por ano
4. Participação/Coordenação de Curso:	
· Coordenador de curso	8 pontos por ano
· Colaborador de curso	4 pontos

	por ano
5. Participação/Coordenação de Programa:	
· Coordenação de programa com financiamento externo.	15 pontos por ano
· Coordenação de programa com financiamento interno.	12 pontos por ano
· Coordenação de programa sem financiamento.	10 pontos por ano
· Vice-Coordenação de programa com financiamento externo.	7 pontos por ano
· Vice-Coordenação de programa com financiamento interno.	5 pontos por ano
· Vice-Coordenação de programa sem financiamento.	3 pontos por ano
· Colaboração em programa.	2 pontos por ano
6. Ações de capacitação profissional	3 pontos por produto
Gestão	
1. Coordenação de cursos de graduação ou pós-graduação:	
· Coordenador de curso de graduação ou pós-graduação	15 pontos por semestre
· Vice-coordenador de curso de graduação ou pós-graduação	7,5 pontos por semestre
2. Presidência, coordenação e tutoria de comissões:	
· Presidência da COE.	10 pontos por ano
· Coordenação de Tutoria.	8 pontos por ano
· Presidência de comissão.	6 pontos por ano
· Coordenação do PIBID, PET e GET.	10 pontos por ano
3. Exercício de cargos na administração central e/ou externa e/ou colegiados centrais e/ou de chefia de unidades/setores e/ou de representação:	
· Reitor e Vice Reitor.	80 pontos por ano
· Pró reitor e chefe de gabinete.	60 pontos por ano
· Diretor de órgãos de apoio à administração.	50 pontos por ano
· Diretores de unidades universitárias.	40 pontos por ano
· Vice-diretores.	20 pontos por ano
· Coordenadores das Pró-Reitorias, Diretores de núcleos da administração, Chefes de departamentos de ensino.	15 pontos por ano
· Subchefes.	8 pontos por ano
· Representação ou ocupação de cargo, compreendendo a	10 pontos

participação em órgãos colegiados, na IFES, nos conselhos profissionais ou em órgão dos Ministérios da Educação, da Cultura, da Ciência e Tecnologia e do Esporte, ou outro nas esferas municipal, estadual e/ou federal, relacionado à área de atuação do docente, na condição de indicados ou eleitos, bem como de representação sindical.	por ano
4. Assessoria, consultoria ou participação em órgãos de fomento à pesquisa, ao ensino ou à extensão:	
· Participação no colegiado de curso de graduação ou pós-graduação.	8 pontos por ano
· Participação em comissão de elaboração ou reformulação de Projeto Pedagógico de cursos de graduação ou pós-graduação Stricto Sensu: Presidente da comissão; Membro da comissão.	8 pontos por ano
· Colaboração ad-hoc em instituições de fomento como CNPq, CAPES, FAPEMIG e demais FAP.	8 pontos por produto
· Participação em associações ou sociedades científicas: Presidente; Membro de diretoria.	8 pontos por ano
· Participação em consultoria em órgãos de fomento à pesquisa, ao ensino ou à extensão.	8 pontos por produto
5. Recebimento de comendas e premiações advindas do exercício de atividades acadêmicas:	
· Prêmios internacionais.	15 pontos por produto
· Prêmios nacionais.	12 pontos por produto
· Prêmios locais.	6 pontos por produto
6. Ações de capacitação profissional	3 pontos por produto

§ 1º - Deve ser considerada como condição indispensável para avaliação de desempenho do docente a ministração de carga horária semanal média de 8 (oito) horas na Graduação e/ou Pós-Graduação, em qualquer modalidade, durante o período em que atuou no último nível; resguardando-se como exceção a ocupação de cargos de gestão durante o período analisado.

§ 2º - A carga horária obrigatória na Graduação e /ou Pós-Graduação (08 horas), em qualquer modalidade, descrita no Parágrafo primeiro do Artigo segundo não é contabilizada na pontuação para a avaliação de progressão funcional. O excedente a essa carga horária (de 08 horas) que será pontuada como atividade adicional de aula, como descrito na tabela desta resolução.

§ 3º - Para atribuição dos pontos, deverão ser apresentado os respectivos documentos comprobatórios, inclusive da carga horária ministrada.

Art. 3º - A ocorrência de alguma atividade não contemplada acima (caso omisso) será interpretada, podendo ser pontuada, pela comissão de avaliação.

Art. 4º - A nota final da avaliação de desempenho dos docentes aspirantes à classe Titular será determinada pelo somatório dos pontos das atividades de Ensino, Pesquisa, Extensão e Gestão, de que trata esta Resolução.

Art. 5º - A nota mínima para aprovação, nota 7 (sete), corresponderá a 239 pontos.

Parágrafo Único - Da pontuação mínima necessária para a aprovação, pelo menos 30%, equivalentes a 72 pontos, deverão ser atingidos na atividade de Ensino.

Art. 6º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Juiz de Fora, 07 de outubro de 2026.

Prof. Dr. Daniel Godoy Martinez

Presidente do Conselho de Unidade

Faculdade de Educação Física e Desportos / UFJF

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Godoy Martinez**, **Diretor(a)**, em 07/10/2026, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **3273173** e o código CRC **BED304C5**.

Referência: Processo nº 23071.926055/2026-51 SEI nº 3273173